

PORTARIA COREN- AP Nº 099, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos o **PAD2021017014**, referente à denúncia do paciente Srº I. B. P. contra o profissional de enfermagem E. C. S e D. A. S.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A CONSELHEIRA DRª. MARCIMONE DA SILVA SALES, COREN/AP Nº 111649- ENF, como Relatora de Relatório conclusivo do **PAD2021017014, referente à denúncia do paciente Srº I. B. P. contra o profissional de enfermagem E. C. S e D. A. S.**

Art. 2º. A relatora disporá de um prazo de **30 (trinta)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de Maio de 2025.

Dr. Donato Farias Da Costa
COREN-AP nº 132.300 -ENF
Presidente

Dr. Diego Vínicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário